



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS**

**Departamento de Compras e Licitações - CRC/AL**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 30 dias do mês de junho de 2020 procedemos a abertura deste volume nº I do processo nº 2020/000114, que se inicia com a folha nº01. Para constar, eu André Luís Trindade de Assis, subscrevo e assino.

Departamento de Compras e Licitações.

*André L. T. de Assis*

**André Luís Trindade de Assis**

Assistente Administrativo  
Setor de Compras e Licitações

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**

OBJETO:	Aquisição de máscara em Tecido personalizadas com a Logo do CRCAL (Cor Azul Royal), para medidas de segurança e combate a pandemia do Corona vírus (COVID -19).		
SETOR SOLICITANTE:	Diretoria Executiva		
JUSTIFICATIVA:	A aquisição dos bens acima elencado atenderá às necessidades deste Conselho, em atendimento as medidas de contingência do COVID-19, considerando a situação atual de pandemia em decorrência da doença infecciosa viral respiratória provocada pelo novo corona vírus (COVID-19).		
PROJETO:	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO		
CONTA-CONTÁBIL:	6.3.1.3.01.01.016 - MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
GESTOR EFETIVO:		ASSINATURA:	
GESTOR SUBSTITUTO:		ASSINATURA:	
GRAVIDADE:	URGÊNCIA:	TENDÊNCIA:	GUT:

Maceió, 30 de junho de 2020

Maria Francisca da Silva Araújo Filha  
Diretora Executiva

Autorizo a abertura do respectivo processo conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Contador José Vieira dos Santos  
Presidente do CRCAL

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS</b>			
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Diretoria Executiva			
<b>Responsável pela Demanda:</b> Maria Francisca da Silva Araújo Filha		<b>Matrícula:</b>	
<b>E-mail:</b> diretoria@crcal.org.br		<b>Telefone:</b> (82) 3194-3030	
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>			
A aquisição de máscara em Tecido personalizadas com a Logo do CRCAL (Cor Azul Royal), em atendimento as medidas de contingência do COVID-19, considerando a situação atual de pandemia em decorrência da doença infecciosa viral respiratória provocada pelo novo corona vírus (COVID-19).			
<b>2. Quantidade de serviço a ser contratada.</b>			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Máscaras em Tecido personalizadas com a Logo do CRCAL (Cor Azul Royal)	Unid	200
<b>3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços</b>			
Julho de 2020			
<b>4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável</b>			
<u>Equipe de Planejamento:</u>		<u>Fiscal (Se Necessário):</u>	
Nome:		Nome:	
Matrícula:		Matrícula:	
Declaro que o(s) servidor(es) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.			
Maceió/AL, 30 de junho de 2020			
<p align="center">_____            Maria Francisca da Silva Araújo Filha            Diretora Executiva</p>			

<b>ESTUDOS PRELIMINARES</b>	
<b>ORGÃO:</b> CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS	
<b>SETOR REQUISITANTE:</b> Setor de Compras	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> André Luís Trindade de Assis	
<b>E-MAIL:</b> andre@crcal.org.br	<b>TELEFONE:</b> (82) 3194 - 3030

## SUMÁRIO

### Sumário

1. Identificação da Necessidade de Contratação.....	3
2. Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão se houver.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
3. Requisitos da Contratação .....	3
4. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.....	3
5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar.....	5
6. Estimativas de Preços ou preços referenciais. ....	5
7. Descrição da solução como um todo. ....	6
8. Justificativas para parcelamento ou não da solução quando necessária para a individualização do objeto. ....	6
9. Demonstrativos dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis. ....	6
10. Contratações correlatas e/ou interdependentes .....	6
11. Declaração de Viabilidade ou não da Contratação .....	7

## **ESTUDOS PRELIMINARES**

Processo Administrativo Nº 2020/000114-CRCAL

### **1. Identificação da Necessidade de Contratação.**

- 1.1 O Objetivo do Presente documento é a aquisição de 100 (cem) máscaras personalizadas em tecido na cor Azul Royal com a logo do CRCAL na cor branca.
  - 1.2 Justificativa da necessidade de contratação dos serviços - A aquisição dos bens acima elencado atenderá às necessidades deste Conselho, em atendimento as medidas de contingência do COVID-19, considerando a situação atual de pandemia em decorrência da doença infecciosa viral respiratória provocada pelo novo corona vírus (COVID-19).
- 2.1 A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão e autorização no Planejamento Estratégico, Orçamento Anual, detalhamento no Plano de Trabalho onde são informados as justificativas, os objetivos e as metas globais.

#### **a) Orçamento**

Resolução nº 301/2019 – Aprova a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020 do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas e dá outras providências, conforme publicação no Diário Oficial da União, no dia 29 de novembro de 2019.

#### **b) Plano de Trabalho de CRCAL**

Projeto nº 5013 – AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO.

Dotação Orçamentária: 6.3.1.3.01.01.016 - MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

### **3. Requisitos da Contratação**

- 3.1 A Contratada deverá entregar 100 (cem) máscaras em tecido na cor azul royal personalizadas com a logo do CRCAL na cor branca.
- 3.2 A Contratação de empresa para a prestação do serviço tem amparo legal na Lei 8.666/93, suas alterações, bem como no Decreto 9.507 de 21 de setembro de 2018, Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela lei complementar nº147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015), Instruções Normativas SLTI-MPOG nº05/2017 e alterações

3.3 As Licitantes deverão apresentar documentos que supram exigências de habilitação.

3.4 O prazo para realização da troca deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis após envio da autorização de fornecimento pelo CRCAL.

3.4.1 Caso algum objeto apresente falha ou vício, inclusive de fabricação, a contratada deverá efetuar a substituição do item imediatamente à notificação ou dentro do prazo aceitável para regularização da situação, acordado com o CRCAL.

3.4.2 Todos os ônus decorrentes de eventuais substituições de material correrão por conta da contratada.

3.4.3 A notificação à contratada poderá ser realizada por meios eletrônicos, a critério do CRCAL.

3.5 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

3.6 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

3.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os serviços avançados, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

3.9 Manter, durante toda a execução da proposta, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.10 O CRCAL emitirá documento autorizando a aquisição do material do licitante vencedor.

3.11 A contratada deverá acondicionar devidamente os produtos, de forma a não os danificar durante as operações de transporte, carga e descarga.

3.12 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Projeto Básico e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

3.13 Comunicar ao contratante por escrito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

#### **4. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.**

4.1 Para efeito de estimativa das quantidades estipula-se ou define-se a necessidade de contratação de acordo com a estimativa de quantidades indicada abaixo:

Descrição	Quantidade
Máscaras em Tecido personalizadas com a logo do CRCAL	100 (cem)

#### **5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar.**

5.1 O Levantamento de mercado para a contratação dos serviços em atendimento à IN SLTI/MPOG n°05 de 27 de junho de 2014 (e alterações), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizou-se os incisos: I/II/III/IV.

5.2 Todas as solicitações de propostas a serem enviadas aos fornecedores devem ser formalizadas por e-mail institucional.

5.3 A pesquisa de mercado deverá ser executada levando em conta as variáveis que podem influenciar a pesquisa. Para o TCU, “os preços coletados devem ser pesquisados em condições semelhantes às solicitadas no procedimento licitatório e se referir a **objeto idêntico ao da licitação**”,

5.4 A Comparação entre itens diferentes pode ocasionar distorções nos resultados e conseqüentemente contribuir para que a aquisição ou contratação não se revele economicamente vantajosa para a administração.

#### **6. Estimativas de Preços ou preços referenciais.**

6.1 A definição do método para estimativa de preços ou dos meios de preços referenciais deverá ser obtido a partir da ampla pesquisa de mercado de acordo com o levantamento do mercado seguindo os critérios do item 8.1 deste instrumento com a apuração da memória de cálculo da Estimativa de Preços ou dos Preços Referenciais e devida análise crítica dos preços.

## **7. Descrição da solução como um todo.**

7.1 Efetuar a aquisição de 100 (cem) máscaras em tecido na cor azul royal, personalizadas com a logo do CRCAL na cor branca, em atendimento as medidas de contingência do COVID-19, considerando a situação atual de pandemia em decorrência da doença infecciosa viral respiratória provocada pelo novo corona vírus (COVID-19).

7.2 Entende-se ser vantajoso para o Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas efetuar a contratação de acordo com os preços referenciais indicados no Mapa Comparativo de Preços.

7.3 O julgamento das propostas obedecerá ao critério de menor preço global, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

## **8. Justificativas para parcelamento ou não da solução quando necessária para a individualização do objeto.**

8.1 Em razão das características do objeto e regime de execução dos serviços não será possível e economicamente viável licita-lo em parcelas (itens, lotes ou etapas) uma vez que se trata de aquisição de aquisição de 100 (cem) máscaras em tecido na cor azul royal, personalizadas com a logo do CRCAL na cor branca, à Administração interessa o todo, não as unidades que compõem as partes. De acordo com a Lei 8.666/1993, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado.

## **9. Demonstrativos dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.**

9.1 Com a aquisição dos itens, busca-se atender as medidas de contingência do COVID-19, considerando a situação atual de pandemia em decorrência da doença infecciosa viral respiratória provocada pelo novo corona vírus (COVID-19), a aquisição do bem é destinada ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus.

9.2 A aquisição de máscaras visa garantir a proteção individual da equipe de colaboradores, conselheiros, e equipe de atendimento em geral, em suas atividades desenvolvidas no CRCAL.

## **10. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

10.1 Foram utilizados como base de estudos os processos licitatórios:

- COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2020- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL. Constitui objeto: Aquisição de

máscaras de proteção facial para atender as necessidades internas do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF.

### **11. Declaração de Viabilidade ou não da Contratação**

11.1 Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que é **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

Maceió/AL, 01 de julho de 2020.

*André L. T. de Assis*

André Luís Trindade de Assis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **Termo de Referência**

Processo Administrativo nº 2020/000114

#### **1. Declaração do Objeto.**

1.1 Aquisição de 100 (cem) máscaras personalizadas em tecido na cor Azul Royal com a logo do CRCAL na cor branca.

#### **2. Fundamentação e Objetivo da Contratação.**

2.1 A aquisição dos bens acima elencado atenderá às necessidades deste Conselho, em atendimento as medidas de contingência do COVID-19, considerando a situação atual de pandemia em decorrência da doença infecciosa viral respiratória provocada pelo novo corona vírus (COVID-19).

2.2 A Contratação de empresa para prestação do serviço tem amparo legal na Lei 8.666/93, suas alterações, bem como no Decreto 9.507 de 21 de setembro de 2018, Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela lei complementar nº147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015), Instruções Normativas SLTI-MPOG nº05/2017 e alterações.

2.30 A Presente Contratação encontra respaldo institucional conforme previsão e autorização no Planejamento Estratégico, orçamento anual, detalhamento no plano de trabalho onde são informados as justificativas, os objetivos e as metas globais.

##### a) Orçamento

Resolução nº 301/2019 – Aprova a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020 do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas e dá outras providências, conforme publicação no Diário Oficial da União, no dia 29 de novembro de 2019.

##### b) Plano de Trabalho de CRCAL

Projeto nº 5013 – AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

Dotação Orçamentária: 6.3.1.3.01.01.016 - MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

#### **3. Descrição da Solução como um todo.**

3.1 A descrição da solução como um todo conforme evidenciado nos Estudos Preliminares, efetuar a aquisição do produto conforme especificações deste Termo de Referência e Proposta apresentada pela contratada.

3.2 Entende-se ser vantajoso para o Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas efetuar a contratação de acordo com os preços referenciais indicados no Mapa Comparativo de Preços.

3.3 O julgamento das propostas obedecerá ao critério de menor preço, observado o disposto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

#### **4. Requisitos da Contratação**

4.1 Definição do Local de Entrega: Rua Dona Tereza de Azevedo, 1526 – Pinheiro, Maceió/AL – CEP: 57.057-570, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

4.2 O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento e seu respectivo empenho.

4.3 A Contratada somente dará início à entrega dos itens após recebimento da Ordem de Fornecimento e seu respectivo Empenho conforme descrição/especificação do objeto.

4.4 Os materiais constantes no Contrato ou na Nota Fiscal, deverão ser entregues na sua totalidade, sendo vedada a entrega parcial, respeitando aos casos estritamente excepcionais e justificados.

4.5 Todo material deverá estar em perfeitas condições de uso e deverá receber aprovação do setor solicitante antes de ser utilizado.

4.6 Os materiais que apresentarem rasuras, emendas, vícios, defeitos, violações, inadequações ou estiverem em desacordo com a Autorização de Fornecimento emitida pelo CRCAL deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da notificação da CONTRATANTE, as expensas da CONTRATADA.

4.7 Não serão aceitos reclamações e/ou acréscimos de valores por alegação de desconhecimento dos termos e especificações dos objetos deste estudo.

4.8 Aquisição de Máscaras em Tecido, conforme quantidade e especificação a seguir:

Descrição/ Especificação do Objeto			
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade
01	Máscaras em Tecido personalizadas com a logo do CRCAL	Unid.	100

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas do TERMO DE REFERÊNCIA e proposta vencedora.

5.2 Exigir da CONTRATADA, a comprovação das condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência e os termos de sua proposta.

5.3 Notificar a CONTRATADA, por escrito, qualquer ocorrência considerada irregular, bem como qualquer defeito ou imperfeição observada quando da entrega dos produtos, podendo ainda rejeitar

em parte ou totalmente o material em desacordo com as especificações, fixando prazo para sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

5.4 Emitir ordem de fornecimento para a perfeita execução do objeto, conforme legislação vigente;

5.5 Efetuar o devido pagamento, após o atesto do setor de compras, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas e apresentação da nota fiscal, acompanhada das certidões de regularidade fiscal.

5.6 Oferecer informações à CONTRATADA, sempre que necessárias para a execução do objeto.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 Caberá ao vencedor, a partir do recebimento da solicitação via autorização de Fornecimento, o cumprimento das seguintes obrigações:

6.1.1 Entregar os materiais nas quantidades e prazos estipulados, lacrados, dentro do prazo de validade e especificado na embalagem, dentro dos padrões estabelecidos, vindo a responder por nados eventuais que comprovadamente vier a causar, caso realize o fornecimento com produtos de má qualidade.

6.1.2 O Fornecedor deverá assegurar a qualidade dos produtos, a partir do recebimento dos produtos/materiais, no setor de compras/licitações do CRCAL, sem ônus adicionais ao CRCAL.

6.1.3 Responder os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição daqueles que estejam em desacordo com este Termo de Referência ou estejam com defeito, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias corrido**, contados do recebimento da documentação.

6.1.4 Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeições, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público.

6.1.5 Respeitar as normas e procedimentos do controle interno, inclusive de acesso as dependências do Conselho.

6.1.6 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do Conselho, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Conselho.

6.1.7 Efetuar a troca dos materiais que não atenderem às especificações do objeto, no prazo assinado pela Administração do Conselho.

6.1.8 Comunicar à Administração do Conselho qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

6.1.9 Autorizar e assegurar ao CRCAL o direito irrestrito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço que não esteja de acordo com a técnica e que não garanta a segurança e integridade dos materiais.

6.2 Ao vencedor caberá assumir a responsabilidade por:

6.2.1 Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Conselho.

6.2.2 Todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato, ainda que acontecido em dependência do Conselho.

6.2.3 Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

6.2.4 Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

6.3 São expressamente vedadas ao licitante vencedor:

6.3.1 Contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Conselho para execução do Contrato decorrente desta licitação.

6.3.2 A veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do Conselho.

6.3.3 Subcontratação de outra empresa para execução deste objeto.

6.3.4 A inadimplência do licitante vencedor, com referência aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Conselho, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual o licitante vencedor renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Conselho.

## **7. DO PAGAMENTO**

7.1 O Processo de pagamento será iniciado com a nota fiscal apresentada pela CONTRATADA, como atesto do responsável pelo setor de compras ou fiscal do contrato de que os materiais foram entregues corretamente, bem como os documentos de comprovação de regularidade fiscal junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.2 O CONTRATANTE efetuará o pagamento até 05 (cinco) dias úteis a contar da apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal correspondente aos materiais fornecidos e aceitos, depois de recebido o atesto pelo responsável pela compra.

7.3 A nota fiscal deverá conter o nome da empresa, CNPJ, números de banco, agência, conta corrente da CONTRATADA e descrição dos objetos.

7.4 Em cumprimento às normas e procedimentos previstos na **Instrução Normativa Nº 1.234/12 da SRF**, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pelas demais legislações federais, estaduais e/ou municipais o CONTRATANTE poderá efetuar a retenção de impostos.

7.5 Não haverá a retenção dos impostos conforme descritos na **Instrução Normativa Nº 1.234/12 da SRF**, quando a empresa contratada for optante pelo “SIMPLES NACIONAL”, comprovada mediante entrega, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, de documentação e de Declaração que comprove tal situação.

7.6 Caso o faturamento apresente alguma incorreção, os documentos de cobrança serão devolvidos à CONTRATADA para regularização e pagos até 72 (setenta e duas) horas, a contar de sua nova aceitação, valendo a data acima como a do novo adimplemento, não sendo devida, em nenhuma hipótese, atualização financeira.

7.7 Será facultado ao CONTRATANTE o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da aceitação, ficar comprovada a imperfeição ou a execução em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.

7.8 É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias Vigente.

7.9 Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de atestação de conformidade da entrega do serviço, bem como, comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domínio ou sede, e Justiça Trabalhista, mediante apresentação das certidões negativas de débito, bem como, atesto da conformidade da entrega dos produtos.

## **8. SUBCONTRATAÇÃO**

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

## **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1 A CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo CONTRATANTE, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, as seguintes penalidades.

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Multa de:

- a) 0,5% ao dia sobre o valor atualizado do contrato, limitada a incidência a 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo e a critério do CONTRATANTE, no caso de cumprimento com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

- b) 10% sobre o valor atualizado do contrato, em caso de atraso no cumprimento, por período superior ao previsto no item “a” ou de inexecução parcial da obrigação assumida.;
- c) 20% sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, não estando prejudicada a adoção dos procedimentos necessários para a devolução do montante pago à CONTRATADA.
- d) Nos casos descritos nos itens acima a multa será acrescida de juros de 1% ao mês até a data do efetivo pagamento;

9.1.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

9.1.4 Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.2 As sanções de multa poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a advertência. Declaração de inidoneidade, suspensão temporária para licitar com a Administração do CONSELHO, descontando-a do pagamento a ser efetuado, se for o caso.

9.3 caberá ao departamento competente deste Conselho manter o cadastro atualizado das advertências enviadas as empresas licitantes.

9.4 As penalidades previstas neste Termo não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

## **10. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

10.1 O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo será através da ampla pesquisa de mercado.

10.2 A pesquisa de mercado deverá ser executada levando em conta as variáveis que podem influenciar a pesquisa. Para o TCU, “os preços coletados devem ser pesquisados em condições semelhantes às solicitadas no procedimento licitatório e se referir a **objeto idêntico ao da licitação**.”

10.3 A comparação entre diferentes pode ocasionar distorções nos resultados e conseqüentemente contribuir para que a aquisição ou contratação não se revele economicamente vantajosa para a administração.

## **11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

11.1 Os critérios para aquisição dos produtos foram definidos em atendimento à IN SLYI/MPOG nº05 de 27 de junho de 2014 (e alterações), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos processos licitatórios, que prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizou-se os incisos I/II/III/IV.

11.2 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

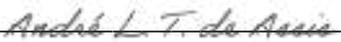
11.3 O critério de julgamento da proposta é o menor preço.

## **12. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

12.1 a definição do método para a estimativa de preços ou dos meios de preços referenciais deverá ser obtido de acordo com o levantamento do mercado seguindo os critérios do item.

12.2 Deste instrumento com a apuração da Memória de Cálculo da Estimativa de preços ou dos Preços Referenciais e devida análise crítica dos preços.

Maceió/AL, 01 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
André Luís Trindade de Assis  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Maceió/AL, 01 de julho de 2020

A Justificativa apresentada, especificações técnicas, quantidades, estratégia de execução, contidos no presente instrumento, demonstraram-se satisfatórios e suficientes para o atendimento das necessidades do CRCAL.

Face ao exposto acima, aprovo o presente Termo de Referência.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Contratos para as providências necessárias.

\_\_\_\_\_  
Maria Francisca da Silva Araújo Filha  
Diretora Executiva



# PESQUISA DE PREÇO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria da Receita Federal  
Superintendências Regionais da Receita Federal  
3ª Região Fiscal  
Delegacia da Receita Federal em Sobral

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos seguintes materiais de consumo: 1) 150 frascos de 500 ml de álcool etílico hidratado limpeza de ambientes, tipo gel sanitizante, aplicação anti-sepsia das mãos, concentração 70%; 2) 75 caixas ou embalagens (contendo 100 unidades cada) de luva para procedimento não cirúrgico, material látex, tamanho médio, características adicionais com pó, esterilidade não esterilizada, cor branca; 3) 120 unidades de máscara algodão multiuso

Data/horário abertura da Sessão Pública: 02/06/2020 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 03/06/2020 - 14:30h

Observações Gerais: As empresas participantes devem se atentar à descrição dos objetos nesta cotação eletrônica: 1) 150 (cento e cinquenta) frascos de 500 ml de álcool etílico hidratado limpeza de ambientes, tipo gel sanitizante, aplicação anti-sepsia das mãos, concentração 70%; 2) 75 (setenta e cinco) caixas ou embalagens (contendo 100 unidades cada) de luva para procedimento não cirúrgico, material látex, ambidestra, tamanho médio, características adicionais com pó, esterilidade não esterilizada, cor branca; 3) 120 (cento e vinte) unidades de máscara multiuso, material 100% algodão, tipo uso reutilizável, finalidade proteção individual, dupla camada, tipo correia ajuste c/ elástico orelhas, tamanho adulto, cor com cor, características adicionais semifacial, modelo anatômico. A proposta deverá ser feita considerando o valor total do item, já incluído o valor do frete, impostos e demais custos indiretos. Observar que o estado do Ceará cobra diferencial de alíquota de ICMS, o qual fica a cargo do fornecedor. Após o encerramento da Cotação Eletrônica, a empresa vencedora deverá encaminhar os dados do item, com descrição, catálogo ou proposta para o e-mail: jose-leandro.parente@rfb.gov.br no prazo máximo de 24 hrs (vinte e quatro horas), sob pena de desclassificação. A proposta deverá ter validade, de pelo menos, 60 (sessenta) dias, contados a partir da homologação da cotação. Prazo de entrega de 15 (quinze) dias. O prazo para entrega do material começa a contar a partir do envio da nota de empenho. O material deverá ser entregue no endereço: Rua Eurípedes Ferreira Gomes, 720, Bairro Pedrinhas, Sobral-Ceará, CEP: 62.040-750. Todos os produtos devem possuir, pelo menos, a garantia mínima de 12 (doze) meses, referente a defeitos de fabricação, a partir da data de sua entrega. Não será aceito produto com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias em até 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação a ser feita por este órgão sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis. As despesas decorrentes da retirada do produto defeituoso e da entrega do novo produto sem defeito correrão integralmente por conta da contratada, sem quaisquer ônus adicionais para este órgão. A não entrega do produto conforme as especificações e no prazo estabelecido sujeita o fornecedor as penalidades da Lei 8.666/93 e Portaria n. 306/2001 do MPOG. Qualquer dúvida entrar em contato pelo fone: (88)3677-1417 e/ou (88)3677-1400. Será enviado, após a determinação do vencedor, instrumento convocatório com as especificações supracitadas. Caso o licitante queira examinar o instrumento convocatório, antes de enviar seu lance, poderá entrar em contato pelo telefone (88) 3677-1417 e/ou (88) 3677-1400 ou pelo email jose-leandro.parente@rfb.gov.br, para requerer o Instrumento convocatório, com o objetivo de sanar qualquer dúvida.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Item: 1****Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES**Descrição Complementar:** Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70%**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Frasco 500,00 ML**Valor de referência:** R\$ 3.349,50**Valor do menor lance:** R\$ 1.044,00**Situação:** Homologado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 15 **Data de Entrega:** 18/06/2020**Endereço entrega do produto:** Rua Eurípedes Ferreira Gomes, 720 - Pedrinhas - Sobral - CE

Adjudicado para: S.M GUIMARAES EIRELI, por R\$ 1.044,00

Obs.: O fornecedor S.M GUIMARAES EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 2****Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração**Quantidade:** 75**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Valor de referência:** R\$ 4.092,00**Valor do menor lance:** R\$ 3.348,00**Situação:** Homologado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 15 **Data de Entrega:** 18/06/2020**Endereço entrega do produto:** Rua Eurípedes Ferreira Gomes, 720 - Pedrinhas - Sobral - CE

Adjudicado para: DOROTHY RODINI DENTAL, por R\$ 3.348,00

Obs.: O fornecedor DOROTHY RODINI DENTAL possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 3****Descrição:** MÁSCARA MULTIUSO**Descrição Complementar:** Máscara multiuso, material: 100% algodão, tipo uso: reutilizável, finalidade: proteção individual, dupla camada, tipo correia: ajuste c, elástico orelhas, tamanho: adulto, cor: com cor, características adicionais: semifacial, modelo anatômico**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor de referência:** R\$ 994,80**Valor do menor lance:** R\$ 254,00**Situação:** Homologado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 15 **Data de Entrega:** 18/06/2020**Endereço entrega do produto:** Rua Eurípedes Ferreira Gomes, 720 - Pedrinhas - Sobral - CE

Adjudicado para: CLAUDIA LARISSA FLORES, por R\$ 253,20

Obs.: O fornecedor CLAUDIA LARISSA FLORES possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Histórico**

**Item: 1****Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-61	150.000,00	02/06/2020 08:04:50	DVS(Z)
AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES EIRELI	34.346.979/0001-76	1.798,50	02/06/2020 08:58:06	Reflexo
M C VITORIANO DE QUEIROZ	32.469.869/0001-76	3.000,00	02/06/2020 09:00:04	Fortsan
JMZ SOLUCOES E ASSESSORIA EM ENGENHARIA EIRELI	34.702.009/0001-66	4.500,00	02/06/2020 09:40:12	LUVIK
R T COSTA FELICIANO	23.533.848/0001-81	2.250,00	02/06/2020 11:13:59	MEGA
FORTALEZA QUIMICA COMERCIO LTDA	35.566.588/0001-20	1.437,00	02/06/2020 13:15:09	AGROGEL
LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881	32.110.552/0001-49	150.000,00	02/06/2020 13:25:40	GREEN PROCESS
SUL MIX COSMETICOS LTDA	05.671.893/0001-10	1.785,00	02/06/2020 13:51:55	BRASIL BELEZA
FABIANA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS 21309821828	36.768.940/0001-72	1.435,50	02/06/2020 14:57:43	similar
RAFAEL DA SILVA GABRIEL	30.366.407/0001-06	15.000,00	02/06/2020 15:23:31	REALGEM" S
EZEQUIAS DOS SANTOS FERNANDES 02478903598	32.773.923/0001-72	3.300,00	02/06/2020 15:53:31	Reax
NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.280.916/0001-85	2.250,00	02/06/2020 16:23:32	Valença/Similar
DIEGO PAULO ROSA 72640278134	36.923.409/0001-27	2.100,00	02/06/2020 16:54:57	similar
S.M GUIMARAES EIRELI	26.889.274/0001-77	15.000,00	02/06/2020 20:32:49	mega
EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E V	11.395.850/0001-52	1.350,00	03/06/2020 08:46:18	Alfa Química
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	1.500.000,00	03/06/2020 09:07:33	TAMBASAOUSIMILAR
F M BRITO DE LIMA	31.281.689/0001-01	3.000,00	03/06/2020 09:39:14	Alcool
THAIS DE SA TOJAL LOPES 47988592220	34.293.772/0001-80	1.800,00	03/06/2020 10:27:31	similar
RAYANA AZEVEDO BRANDAO 05151884417	36.851.568/0001-63	150.000,00	03/06/2020 10:34:59	dvs
MBG COMERCIAL LTDA	18.596.838/0001-55	15.000,00	03/06/2020 11:55:35	POTI
ELYDIANE COELHO DA ROCHA 04316508377	36.512.738/0001-85	1.350,00	03/06/2020 13:42:32	FORT
EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	25.179.741/0001-02	3.000,00	03/06/2020 13:43:04	ECONOMICO
M. A. DA SILVA DO VALE	34.361.175/0001-46	1.800,00	03/06/2020 14:20:47	afins
DOROTHY RODINI DENTAL	30.898.181/0001-86	3.000,00	03/06/2020 14:27:14	Im
ARBORETO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	20.305.189/0001-38	1.350,00	03/06/2020 14:32:52	maglori

**Propostas/Lances (5 melhores)****Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.044,00	26.889.274/0001-77	03/06/2020 14:55:59
1.049,00	20.305.189/0001-38	03/06/2020 14:54:36
1.120,00	36.512.738/0001-85	03/06/2020 14:40:56
1.144,00	30.898.181/0001-86	03/06/2020 14:40:17
1.250,00	34.361.175/0001-46	03/06/2020 14:37:30

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por JOSE LEANDRO MENEZES PARENTE.	Adjudicado para fornecedor: S.M GUIMARAES EIRELI, CNPJ/CPF: 26.889.274/0001-77, Lance: 1.044,00. A empresa ofertou o menor lance e apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório.	03/06/2020 16:18:17
Homologado por FRANCISCO KLEBER MARTINS TIMBO.		03/06/2020 18:22:34

**Item: 2****Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-61	75.000,00	02/06/2020 08:04:50	DVS(Z)
FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES 84798548391	29.463.840/0001-72	6.750,00	02/06/2020 09:48:31	COMPATIVEL
FABIANA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS 21309821828	36.768.940/0001-72	6.675,00	02/06/2020 14:57:43	similar
EZEQUIAS DOS SANTOS FERNANDES 02478903598	32.773.923/0001-72	6.675,00	02/06/2020 16:02:09	Diversos

NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.280.916/0001-85	7.500,00	02/06/2020 16:23:32	Bompack/Similar
DIEGO PAULO ROSA 72640278134	36.923.409/0001-27	3.750,00	02/06/2020 16:54:57	volk
EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E V	11.395.850/0001-52	3.375,00	03/06/2020 08:46:18	Descarpack
REAGEN PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	82.075.748/0001-18	4.500,00	03/06/2020 13:40:45	TALGE
DOROTHY RODINI DENTAL	30.898.181/0001-86	3.750,00	03/06/2020 14:27:14	talge

**Propostas/Lances (5 melhores)****Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$**

3.348,00  
3.375,00  
3.750,00  
3.940,00  
4.500,00

**CNPJ/CPF**

30.898.181/0001-86  
11.395.850/0001-52  
36.923.409/0001-27  
29.463.840/0001-72  
82.075.748/0001-18

**Data/Horário**

03/06/2020 14:30:16  
03/06/2020 08:46:18  
02/06/2020 16:54:57  
03/06/2020 14:52:29  
03/06/2020 13:40:45

**Eventos do Item****Evento****Motivo****Data/Horário**

Adjudicado por JOSE LEANDRO MENEZES PARENTE.	Adjudicado para fornecedor: DOROTHY RODINI DENTAL, CNPJ/CPF: 30.898.181/0001-86, Lance: 3.348,00. A empresa ofertou o menor lance e apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório.	03/06/2020 17:09:53
Homologado por FRANCISCO KLEBER MARTINS TIMBO.		03/06/2020 18:22:34

**Item: 3****Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-61	120.000,00	02/06/2020 08:04:50	DVS(Z)
MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 37720030877	30.677.044/0001-11	1.200,00	02/06/2020 08:10:28	MULTMASCARAS
CLAUDIA LARISSA FLORES	21.643.404/0001-73	900,00	02/06/2020 09:25:46	LINHO BRANCO
SCLAN MALHAS LTDA	32.468.738/0001-74	360,00	02/06/2020 10:31:00	marca própria
PHARMA BRASIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	12.342.435/0001-01	1.920,00	02/06/2020 11:56:43	LANXIN KN95
B DO C CORDEIRO ELVEDOSA	00.796.707/0001-56	360,00	02/06/2020 12:08:36	stahls
EZEQUIAS DOS SANTOS FERNANDES 02478903598	32.773.923/0001-72	1.200,00	02/06/2020 16:02:09	Diversos
NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.280.916/0001-85	600,00	02/06/2020 16:23:34	Diversos/Similar
CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	14.566.765/0001-06	600,00	02/06/2020 19:38:04	DEMARE ALGODÃO
CRISTIANO DE ANDRADE	23.953.928/0001-96	1.500,00	02/06/2020 21:42:01	ACS
DAVID VALERIANO DE SIQUEIRA 02851756109	34.737.085/0001-07	600,00	03/06/2020 00:01:24	Similar
EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E V	11.395.850/0001-52	1.080,00	03/06/2020 08:46:18	Med Textil
THAIS DE SA TOJAL LOPES 47988592220	34.293.772/0001-80	384,00	03/06/2020 10:27:31	similar
RAYANA AZEVEDO BRANDAO 05151884417	36.851.568/0001-63	120.000,00	03/06/2020 10:34:59	dvs
FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES 84798548391	29.463.840/0001-72	6.000,00	03/06/2020 11:17:29	COMPATIVEL
SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	08.787.846/0001-25	540,00	03/06/2020 12:11:08	Própria
REAGEN PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	82.075.748/0001-18	1.200,00	03/06/2020 13:40:46	PROPRIA
DOROTHY RODINI DENTAL	30.898.181/0001-86	600,00	03/06/2020 14:27:14	2i

**Propostas/Lances (5 melhores)****Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$**

254,00  
254,98  
300,00  
339,99  
360,00

**CNPJ/CPF**

21.643.404/0001-73  
30.898.181/0001-86  
36.851.568/0001-63  
30.677.044/0001-11  
32.468.738/0001-74

**Data/Horário**

03/06/2020 14:55:48  
03/06/2020 14:55:40  
03/06/2020 14:33:02  
03/06/2020 14:31:00  
02/06/2020 10:31:00

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Motivo</b>	<b>Data/Horário</b>
Adjudicado por JOSE LEANDRO MENEZES PARENTE.	Adjudicado para fornecedor: CLAUDIA LARISSA FLORES, CNPJ/CPF: 21.643.404/0001-73, Lance: 254,00, Negociado para: 253,20. 254,00	03/06/2020 16:19:08
Homologado por FRANCISCO KLEBER MARTINS TIMBO.		03/06/2020 18:22:34

**Eventos da Cotação**

<b>Evento</b>	<b>Motivo</b>	<b>Data/Horário</b>
Homologada por FRANCISCO KLEBER MARTINS TIMBO.		03/06/2020 18:23:00

**Despacho de Adjudicação**

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

**Despacho de Homologação**

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por FRANCISCO KLEBER MARTINS TIMBO, em 03/06/2020, às 18h23.

**A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 03/06/2020, às 14h56, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**



MÉDIA

R\$ 3,85

MEDIANA

R\$ 3,85

MENOR

R\$ 2,80

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da  
Compra

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONFECCIONADAS EM TECIDO PERSONALIZADAS PARA OS EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS LOTADOS NA EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL, VISANDO A MINIMIZAÇÃO DO RISCO DE CONTÁGIO E PRO PAGAÇÃO DO COVID-19., SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MÁSCARA LAVÁVEL, EM TECIDO TRICOLINE, 100% ALGODÃO, DU PLA CAMADA, COM ELÁSTICO PARA AJUSTAR, DE TECIDO ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, DIM ENSÕES DE 11,5CM X 16,75CM APROXIMADAMENTE (M), AJUSTE PARA O NARIZ, COM COSTU RA REFORÇADA QUE AUMENTA O CONFORTO E A CONFIABILIDADE. PERSONALIZADA. 2020

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00006/2020

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa para a confecção de máscaras de proteção individual confeccionadas em tecido personalizadas para os empregados e estagiários lotados na Embrapa Amazônia Oriental, visando a minimização do risco de contágio e propagação do COVID-19.

**Quantidade Ofertada:** 3.308

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2,80

**Código do CATMAT:** 18643

**Descrição do Item:** CONFECÇÃO FLAMULAS

**Descrição Complementar:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONFECCIONADAS EM TECIDO PERSONALIZADAS PARA OS EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS LOTADOS NA EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL, VISANDO A MINIMIZAÇÃO DO RISCO DE CONTÁGIO E PRO PAGAÇÃO DO COVID-19.

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Data do Resultado:** 01/06/2020

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** PONTES & CARDOSO COMERCIO DE BRINDES LTDA

**CNPJ/CPF:** 15774183000170

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 135006 - EMBRAPA/CPATU

**Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

**Órgão Superior:** EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA





MÉDIA

**R\$ 3,85**

MEDIANA

**R\$ 3,85**

MENOR

**R\$ 2,80**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 2 a 2

#### FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da  
Compra

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONFECCIONADAS EM TECIDO PERSONALIZADAS PARA OS EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS LOTADOS NA EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL, VISANDO A MINIMIZAÇÃO DO RISCO DE CONTÁGIO E PRO PAGAÇÃO DO COVID-19., SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MÁSCARA LAVÁVEL, EM TECIDO TRICOLINE, 100% ALGODÃO, DU PLA CAMADA, COM ELÁSTICO PARA AJUSTAR, DE TECIDO ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, DIMENSÕES DE 11,5CM X 16,75CM APROXIMADAMENTE (M), AJUSTE PARA O NARIZ, COM COSTURA REFORÇADA QUE AUMENTA O CONFORTO E A CONFIABILIDADE. PERSONALIZADA. 2020

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00009/2020

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de máscaras de tecido para proteção individual (Covid-19).

**Quantidade Ofertada:** 280

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4,90

**Código do CATMAT:** 10030

**Descrição do Item:** CONFECÇÃO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MÁSCARA LAVÁVEL, EM TECIDO TRICOLINE, 100% ALGODÃO, DU PLA CAMADA, COM ELÁSTICO PARA AJUSTAR, DE TECIDO ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, DIMENSÕES DE 11,5CM X 16,75CM APROXIMADAMENTE (M), AJUSTE PARA O NARIZ, COM COSTURA REFORÇADA QUE AUMENTA O CONFORTO E A CONFIABILIDADE. PERSONALIZADA.

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Data do Resultado:** 28/05/2020

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** BR BROTHERS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI

**CNPJ/CPF:** 27042075000191

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160083 - ESTABELC.GEN GUSTAVO CORDEIRO FARIAS-MEX-DF

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA





Conselho Regional de Corretores de Imóveis 8ª Região CRECI-DF

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1/2020**

Objeto: ITENS DE HIGIENE E PROTEÇÃO: Álcool em Gel antisséptico; Máscara Tecido Duplo Lavável Reutilizável, cor preta (Pode ser manufaturada); Máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 Camadas, pregas horizontais; Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural; Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso (para saboneteira)

Data/horário abertura da Sessão Pública: 06/05/2020 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 08/05/2020 - 14:00h

Observações Gerais: ITEM 1 - 58 UNIDADES (FRASCOS) Álcool em Gel antisséptico, hidratante para as mãos, com Aloe Vera, dermatologicamente testado, sem bico dosador, embalagem MÍNIMO com 420g; ITEM 2 - 100 UNIDADES Máscara Tecido Duplo Lavável Reutilizável, cor preta (Pode ser manufaturada) ITEM 3 - 4 CAIXAS (100 Unidades cada) Máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 Camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, Características adicionais clip nasal embutido, hipoalérgica, Tipo uso descartável; ITEM 4 - 05 CAIXAS (100 Unidades cada) Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro E uniforme, tamanho médio, características adicionais Lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação Atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato Anatômico, finalidade resistente à tração; ITEM 5 - 16 GALÕES (BOMBONA 5 LITROS) Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez ph 6 a 8, aplicação assepsia das mãos, características adicionais agente bactericida, composição tensoativos aniônicos e não aniônicos, aromas variados. O PRAZO DE ENTREGA dos ITENS é de 02 (dois) dias, contados DO PEDIDO, em remessa, no seguinte endereço SDS Bloco A lote 44 Edifício Boulevard Center 4º Andar sala 401/410, CEP:70391-900 Asa SUI Brasília- DF. O PAGAMENTO será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura (BOLETO), através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. O PEDIDO DO PROJETO BÁSICO e encaminhamento de HABILITAÇÃO FISCAL serão ao email: licitacao@crecidf.gov.br. O Telefone de Contato para dúvidas é (61)986611213 A DATA DE VALIDADE DOS ITENS não pode ser inferior a metade definida pelo fabricante. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que: inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; lensejar o retardamento da execução do objeto; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal;

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Item: 1**

**Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO

**Descrição Complementar:** Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%\_(70°gl), apresentação: gel

**Quantidade:** 58 **Unidade de fornecimento:** Frasco 430,00 ML

**Valor de referência:** R\$ 775,41

**Valor do menor lance:** R\$ 402,37

**Situação:** Adjudicado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 2

**Endereço entrega do produto:** SDS BLOCO A LOTE 44 ED. BOULEVARD CENTER 4 ANDAR SALA 401/41 - ASA SUL - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: MARLUZE KATAOKA DA SILVA 16502571808, por R\$ 402,37

Obs.: O fornecedor MARLUZE KATAOKA DA SILVA 16502571808 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 2**

**Descrição:** MÁSCARA MULTIUSO

**Descrição Complementar:** Máscara multiuso, material: poliéster e algodão, tipo uso: reutilizável, finalidade: proteção individual, dupla camada, tipo correia: ajuste c, elástico orelhas, tamanho: adulto, cor: com cor, características adicionais: semifacial, modelo anatômico

**Quantidade:** 100 **Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN

**Valor de referência:** R\$ 800,00

**Valor do menor lance:** R\$ 249,00

**Situação:** Adjudicado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 2

**Endereço entrega do produto:** SDS BLOCO A LOTE 44 ED. BOULEVARD CENTER 4 ANDAR SALA 401/41 - ASA SUL - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: CLAUDIA LARISSA FLORES, por R\$ 249,00

Obs.: O fornecedor CLAUDIA LARISSA FLORES possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 3**

**Descrição:** MÁSCARA CIRÚRGICA

**Descrição Complementar:** Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável

**Quantidade:** 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 215,94

**Valor do menor lance:** R\$ 750,00

**Situação:** Adjudicado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 2

**Endereço entrega do produto:** SDS BLOCO A LOTE 44 ED. BOULEVARD CENTER 4 ANDAR SALA 401/41 - ASA SUL - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: QUALITY - COMERCIO, PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA EIRE, por R\$ 748,00

Obs.: O fornecedor QUALITY - COMERCIO, PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA EIRE possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 4**

**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

**Descrição Complementar:** Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração

**Quantidade:** 5 **Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN

**Valor de referência:** R\$ 120,90

**Valor do menor lance:** R\$ 119,90

**Situação:** Adjudicado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 2

**Endereço entrega do produto:** SDS BLOCO A LOTE 44 ED. BOULEVARD CENTER 4 ANDAR SALA 401/41 - ASA SUL - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, por R\$ 119,90

Obs.: O fornecedor N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 5****Descrição:** SABONETE LÍQUIDO**Descrição Complementar:** Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g,m3, composição: agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais**Quantidade:** 16**Unidade de fornecimento:** Galão 5,00 L**Valor de referência:** R\$ 523,20**Valor do menor lance:** R\$ 197,00**Situação:** Adjudicado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 2**Endereço entrega do produto:** SDS BLOCO A LOTE 44 ED. BOULEVARD CENTER 4 ANDAR SALA 401/41 - ASA SUL - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: EDUARDO ROCHA DA SILVA, por R\$ 196,96

Obs.: O fornecedor EDUARDO ROCHA DA SILVA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Histórico****Item: 1****Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Data/Horário</b>	<b>Marca</b>
RICHARD LUCINO DE QUADROS LICITACAO E COBRANCA	34.834.488/0001-74	1.450,00	06/05/2020 09:01:38	Maltex
MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	05.021.932/0001-34	1.450,00	06/05/2020 09:15:58	iodontosul
VICTOR HUGO ALVES MATTOS 06299983701	31.937.973/0001-85	1.160,00	06/05/2020 09:44:06	LIFE HAIR
EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28.325.460/0001-09	5.800,00	06/05/2020 09:47:29	Imperio/Similar
EDUARDO ROCHA DA SILVA	11.599.054/0001-31	2.900,00	06/05/2020 09:49:15	Duotrato
DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI	27.343.091/0001-14	870,00	06/05/2020 09:57:24	Diversos
IMPRIMINDO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	31.456.997/0001-12	1.734,20	06/05/2020 10:15:18	NUTRIGEL
MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 37720030877	30.677.044/0001-11	1.160,00	06/05/2020 10:36:18	A70
AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES EIRELI	34.346.979/0001-76	1.450,00	06/05/2020 11:13:31	REFLEXO
COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA	02.528.743/0001-64	5.800,00	06/05/2020 13:39:22	START
JFKAS MATERIAIS DE ESCRITORIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO	04.404.846/0001-48	983,10	06/05/2020 14:42:58	500G ESSENZA
QUALITY - COMERCIO, PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA EIRE	33.518.175/0001-44	2.436,00	06/05/2020 15:08:33	LOS PETS
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	28.854.349/0001-00	864,20	06/05/2020 15:10:29	sms
VITAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A	22.530.297/0001-30	812,00	06/05/2020 16:26:58	PROLINK
INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA EIRELI	29.606.061/0001-89	1.160,00	06/05/2020 17:32:59	Nobid
ME. ROCHA COMERCIO E SOLUCOES EIRELI	24.188.945/0001-47	435,00	06/05/2020 19:24:28	NATUPELE
PH LIFE HOSPITALAR LTDA	29.474.250/0001-45	2.900,00	07/05/2020 08:46:57	Indalabor
PATRICIA CRISTINA DAMASCENO 04594625630	24.109.432/0001-01	1.740,00	07/05/2020 13:00:28	Q-otimo
DIEGO MARADONA LOURENCO DE OLIVEIRA 00723200106	33.995.602/0001-85	870,00	07/05/2020 13:08:11	ASSEPTGEL
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	23.643.895/0001-88	1.450,00	07/05/2020 14:49:05	TOTAL PROTECT
JAIR ANTONIO DE BRITO 33180083972	23.288.594/0001-83	58.000,00	07/05/2020 15:00:24	conf cotado
VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	03.049.623/0001-47	2.900,00	07/05/2020 16:46:53	MCL
JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.119.118/0001-94	725,00	07/05/2020 16:49:46	START
PL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIO	10.854.656/0001-25	974,40	07/05/2020 17:20:31	protgel
CLARITY MAX COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.473.071/0001-70	1.160,00	07/05/2020 23:12:01	autolimpe
DAVID VALERIANO DE SIQUEIRA 02851756109	34.737.085/0001-07	754,00	08/05/2020 08:09:26	similar

REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	04.345.762/0001-80	58.000,00	08/05/2020 08:17:21	START
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	580.000,00	08/05/2020 09:23:29	tambasaousimilar
ALEX FINIMUNDO 61037605934	36.030.048/0001-90	722,10	08/05/2020 10:09:41	hiper plus
MARCOS E BERTA LTDA	09.035.549/0001-96	58.000,00	08/05/2020 10:24:33	ASSEPTMAX
SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	27.494.420/0001-28	58.000,00	08/05/2020 10:36:52	ASSEPTMAX
MARLUZE KATAOKA DA SILVA 16502571808	36.713.226/0001-87	5.800,00	08/05/2020 11:59:47	conf.solicitado
NOLASCO PERFUMARIA EIRELI	29.427.367/0001-78	1.276,00	08/05/2020 12:43:42	asseptgel
ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO 59581360700	32.974.731/0001-24	58.000,00	08/05/2020 13:09:52	ALCOOL
COMERCIAL MILENIO EIRELI	09.583.781/0001-69	1.740,00	08/05/2020 13:46:49	CRUZEIRO
FENIX MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28.128.604/0001-37	2.900,00	08/05/2020 14:02:10	ZAP
M C SANTANA EIRELI	26.991.878/0001-20	58.000,00	08/05/2020 14:05:18	SIMILAR
NELSON BENTO RIBEIRO	15.130.732/0001-73	58.000,00	08/05/2020 14:05:36	TOP ÁLCOOL

**Propostas/Lances (5 melhores)****Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$**

402,37  
402,50  
435,00  
489,00  
575,71

**CNPJ/CPF**

36.713.226/0001-87  
28.128.604/0001-37  
24.188.945/0001-47  
09.035.549/0001-96  
04.345.762/0001-80

**Data/Horário**

08/05/2020 14:15:40  
08/05/2020 14:15:40  
06/05/2020 19:24:28  
08/05/2020 13:11:06  
08/05/2020 08:18:14

**Eventos do Item****Evento****Motivo****Data/Horário**

Adjudicado por ALEX SANDRO BACHIEGA. Adjudicado para fornecedor: MARLUZE KATAOKA DA SILVA 16502571808, CNPJ/CPF: 36.713.226/0001-87, Lance: 402,37. 11/05/2020 19:16:38

**Item: 2**

**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
PAULO BORSATTI & CIA LTDA	09.383.469/0001-21	80.000,00	06/05/2020 08:28:56	maskara
A. M. N. ROCHA-PRESTACAO DE SERVICOS - EIRELI	13.397.355/0001-08	490,00	06/05/2020 09:30:31	EXCELENTE
VICTOR HUGO ALVES MATTOS 06299983701	31.937.973/0001-85	50.000,00	06/05/2020 09:44:06	VH DIVERSIDADES
DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI	27.343.091/0001-14	22.000,00	06/05/2020 09:57:24	Diversos
IMPRIMINDO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	31.456.997/0001-12	750,00	06/05/2020 10:15:18	WINNER
BRUNA DE SOUSA FREITAS 03176321163	33.844.678/0001-00	50.000,00	06/05/2020 11:46:13	propria
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	650,00	06/05/2020 11:50:32	SILVENINA
RAFAEL DA SILVA GABRIEL	30.366.407/0001-06	60.000,00	06/05/2020 13:53:23	MÁSCARA MULTIUSO
SCLAN MALHAS LTDA	32.468.738/0001-74	40.000,00	06/05/2020 14:14:58	marca própria
JFKAS MATERIAIS DE ESCRITORIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO	04.404.846/0001-48	25.000,00	06/05/2020 14:42:58	STA CLARA
ABS REPRESENTACOES E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LT	32.101.846/0001-04	22.000,00	06/05/2020 14:46:51	CAMARIM STORE
QUALITY - COMERCIO, PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA EIRE	33.518.175/0001-44	35.000,00	06/05/2020 15:08:33	QUALITY
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	28.854.349/0001-00	48.000,00	06/05/2020 15:10:29	artesanal
SWAMI SOL PELEGRINI FIGUEIREDO 00187026190	30.713.560/0001-54	30.000,00	06/05/2020 15:18:47	Máscara
PARMAGNANI COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	00.695.608/0001-88	5.000,00	06/05/2020 15:34:28	estilo incomum
AMANDA MICALLONI DE OLIVEIRA 43332489810	36.530.713/0001-04	50.000,00	06/05/2020 16:12:25	HrMask
ME. ROCHA COMERCIO E SOLUCOES EIRELI	24.188.945/0001-47	20.150,00	06/05/2020 19:24:35	VELLOX
CH SERVICOS DE CONFECOES SOB MEDIDA EIRELI	36.189.026/0001-77	50.000,00	06/05/2020 22:21:35	CH
F M BRITO DE LIMA	31.281.689/0001-01	3.500,00	06/05/2020 22:57:20	Carbografite
BROTHERS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	10.764.690/0001-09	50.000,00	07/05/2020 09:06:04	brothers
ALAIDE RAISI ZANOLLO	08.944.032/0001-57	150.000,00	07/05/2020 10:43:04	ZANOLLO
VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI	11.309.519/0001-72	25.000,00	07/05/2020 10:59:18	SOL

PRINT BORDADOS LTDA	00.454.419/0001-13	20.000,00	07/05/2020 11:22:28	print bordados
W F RIO 2 COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO E REPAROS E	12.677.558/0001-95	1.500,00	07/05/2020 12:16:42	W F
ARTPROMO COMERCIO DE BRINDES E PRODUTOS PROMOCIONAIS LT	29.981.443/0001-92	68.600,00	07/05/2020 13:27:55	artpromo
BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	32.324.669/0001-25	250,00	07/05/2020 13:50:13	GDI
JAIR ANTONIO DE BRITO 33180083972	23.288.594/0001-83	100.000,00	07/05/2020 15:02:34	conf cotado
JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.119.118/0001-94	2.000,00	07/05/2020 16:49:47	NOBRE
PL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIO	10.854.656/0001-25	400,00	07/05/2020 17:20:31	prod nac
CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	14.566.765/0001-06	60.000,00	07/05/2020 22:30:34	F.MASC.ALGO.DUPLA CX
RAYANA AZEVEDO BRANDAO 05151884417	36.851.568/0001-63	5.000,00	08/05/2020 00:51:29	DVS
ROBERTA ELENITA DE BARROS VALDEVINO 10662511778	31.284.307/0001-95	50.000,00	08/05/2020 02:59:08	DIVERSOS
DAVID VALERIANO DE SIQUEIRA 02851756109	34.737.085/0001-07	400,00	08/05/2020 08:09:26	similar
CLAUDIA LARISSA FLORES	21.643.404/0001-73	249,00	08/05/2020 08:27:02	LINHO BRANCO
COSTA SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS-EQUIPAMENTOS DE INFOR	22.533.778/0001-07	30.000,00	08/05/2020 08:56:32	KADOSH CONFECÇÕES
MARCOS E BERTA LTDA	09.035.549/0001-96	100.000,00	08/05/2020 10:24:34	PRÓPRIA
SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	27.494.420/0001-28	100.000,00	08/05/2020 10:36:52	PRÓPRIA
VANESSA CAMARGO DA ROCHA 07331553917	24.136.684/0001-11	30.000,00	08/05/2020 10:56:47	mascara
PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	12.968.777/0001-23	100.000,00	08/05/2020 11:01:54	ASSEPTMAX
A&J IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES E	34.384.756/0001-01	990,00	08/05/2020 11:07:15	mazza
MARLUZE KATAOKA DA SILVA 16502571808	36.713.226/0001-87	10.000,00	08/05/2020 11:59:47	conf.solicitado
NOLASCO PERFUMARIA EIRELI	29.427.367/0001-78	150.000,00	08/05/2020 12:41:33	Enxovais Paulista
A. SALMAZI DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA	12.289.222/0001-55	1.000,00	08/05/2020 13:29:08	CJ DOUBLE
M C SANTANA EIRELI	26.991.878/0001-20	10.000,00	08/05/2020 14:05:18	SIMILAR

**Propostas/Lances (5 melhores)****Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$**

249,00  
250,00  
284,00  
375,00  
380,00

**CNPJ/CPF**

21.643.404/0001-73  
32.324.669/0001-25  
09.035.549/0001-96  
18.386.337/0001-44  
00.695.608/0001-88

**Data/Horário**

08/05/2020 08:27:02  
07/05/2020 13:50:13  
08/05/2020 13:11:15  
08/05/2020 14:00:00  
08/05/2020 10:10:03

**Eventos do Item****Evento**

Adjudicado por ALEX SANDRO BACHIEGA.

**Motivo**

Adjudicado para fornecedor: CLAUDIA LARISSA FLORES, CNPJ/CPF: 21.643.404/0001-73, Lance: 249,00.

**Data/Horário**

11/05/2020 11:00:32

**Item: 3****Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	05.021.932/0001-34	3.000,00	06/05/2020 09:15:58	surpemed
A. M. N. ROCHA-PRESTACAO DE SERVICOS - EIRELI	13.397.355/0001-08	2.360,00	06/05/2020 09:30:32	EXCELENTE
VICTOR HUGO ALVES MATTOS 06299983701	31.937.973/0001-85	1.200,00	06/05/2020 09:44:06	VH DIVERSIDADES
DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI	27.343.091/0001-14	1.400,00	06/05/2020 09:57:25	Diversos
IMPRIMINDO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	31.456.997/0001-12	3.000,00	06/05/2020 10:15:18	WINNER
MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 37720030877	30.677.044/0001-11	2.000,00	06/05/2020 10:33:15	ASA&CIA

		ComprasNet			
BRUNA DE SOUSA FREITAS 03176321163	33.844.678/0001-00	8.000,00	06/05/2020 11:46:13	propria	
ITACA EIRELI	24.845.457/0001-65	12.000,00	06/05/2020 11:57:39	Plamax	
RAFAEL DA SILVA GABRIEL	30.366.407/0001-06	2.000,00	06/05/2020 13:53:23	MÁSCARA CIRÚRGICA	
JFKAS MATERIAIS DE ESCRITORIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO	04.404.846/0001-48	1.000,00	06/05/2020 14:42:59	STA CLARA DUPLA 50G	
QUALITY - COMERCIO, PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA EIRE	33.518.175/0001-44	1.000,00	06/05/2020 15:08:33	TNT	
N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI	28.634.818/0001-85	1.200,00	06/05/2020 15:20:01	mgn	
INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA EIRELI	29.606.061/0001-89	4.000,00	06/05/2020 17:32:59	ecmax	
CH SERVICOS DE CONFECÇÕES SOB MEDIDA EIRELI	36.189.026/0001-77	4.000,00	06/05/2020 22:21:35	CH	
NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	32.737.279/0001-87	1.600,00	07/05/2020 13:05:45	DERMA PLUS	
BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	32.324.669/0001-25	1.400,00	07/05/2020 13:50:13	GDI	
SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA	13.213.516/0001-66	6.000,00	07/05/2020 16:12:23	LABMAXX / IMPORTADO	
AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPI	25.137.947/0001-70	2.000,00	07/05/2020 16:17:48	AVANUTRI	
PL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIO	10.854.656/0001-25	1.960,00	07/05/2020 17:20:31	multilaser	
SERVE LAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI	27.731.891/0001-02	2.320,00	08/05/2020 00:35:03	eva	
ROBERTA ELENITA DE BARROS VALDEVINO 10662511778	31.284.307/0001-95	2.000,00	08/05/2020 02:59:08	DIVERSOS	
ARTPROMO COMERCIO DE BRINDES E PRODUTOS PROMOCIONAIS LT	29.981.443/0001-92	1.800,00	08/05/2020 08:00:24	artpromo	
DAVID VALERIANO DE SIQUEIRA 02851756109	34.737.085/0001-07	920,00	08/05/2020 08:09:26	similar	
COSTA SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS-EQUIPAMENTOS DE INFOR	22.533.778/0001-07	40.000,00	08/05/2020 08:56:32	MULTILASER	
1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDI	05.993.698/0001-07	66.000,00	08/05/2020 09:50:41	PROTDESC	
VANESSA CAMARGO DA ROCHA 07331553917	24.136.684/0001-11	40.000,00	08/05/2020 10:56:47	masc.	
S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	21.896.826/0001-50	4.000,00	08/05/2020 11:48:24	quest	
MARLUZE KATAOKA DA SILVA 16502571808	36.713.226/0001-87	40.000,00	08/05/2020 11:59:47	conf.solicitado	
DFX COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	14.636.755/0001-91	2.000,00	08/05/2020 13:21:04	AMPAZ	
M C SANTANA EIRELI	26.991.878/0001-20	80.000,00	08/05/2020 14:05:18	SIMILAR	

**Propostas/Lances (5 melhores)**

**Valor da melhor proposta/lance  
de cada fornecedor R\$**

750,00

**CNPJ/CPF**

33.518.175/0001-44

**Data/Horário**

08/05/2020 14:16:12

760,00	36.713.226/0001-87	08/05/2020 14:09:03
869,99	33.844.678/0001-00	08/05/2020 14:08:42
919,00	28.634.818/0001-85	08/05/2020 10:50:07
920,00	34.737.085/0001-07	08/05/2020 08:09:26

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Motivo</b>	<b>Data/Horário</b>
Cancelado por ALEX SANDRO BACHIEGA.	As propostas ficaram acima o valor de referencia estimado, por tal razão a cotação será cancelada.	08/05/2020 16:54:33
Desfeito cancelamento por ALEX SANDRO BACHIEGA.	Considerando as mudanças nos preços de mercado, bem como a escassez do item, decidimos por adjudicar o item no valor da proposta negociada de R\$748,00, para empresa qualificada.	19/05/2020 17:47:39
Adjudicado por ALEX SANDRO BACHIEGA.	Adjudicado para fornecedor: QUALITY - COMERCIO, PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA EIRE, CNPJ/CPF: 33.518.175/0001-44, Lance: 750,00.	19/05/2020 17:51:46
Valor negociado por ALEX SANDRO BACHIEGA.	Negociado com fornecedor adjudicado: QUALITY - COMERCIO, PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA EIRE, CNPJ/CPF: 33.518.175/0001-44, Valor anterior: 750,00, Negociado para: 748,00. Considerando as mudanças nos preços de mercado, bem como a escassez do item, decidimos por adjudicar o item no valor da proposta negociada de R\$748,00, para empresa qualificada.	19/05/2020 17:52:06

**Item: 4**

**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Data/Horário</b>	<b>Marca</b>
MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	05.021.932/0001-34	250,00	06/05/2020 09:15:58	supermax
EDUARDO ROCHA DA SILVA	11.599.054/0001-31	250,00	06/05/2020 09:47:40	Uniglovles
IMPRIMINDO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	31.456.997/0001-12	349,50	06/05/2020 10:15:18	SUPERMAX
COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA	02.528.743/0001-64	500,00	06/05/2020 13:39:22	TALGE
CENTRO AUDITIVO AUDIO NEX EIRELI	30.985.388/0001-98	235,00	06/05/2020 14:00:34	DESCARPACK
QUALITY - COMERCIO, PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA EIRE	33.518.175/0001-44	160,00	06/05/2020 15:08:34	VER DISP DE MARCA
N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI	28.634.818/0001-85	150,00	06/05/2020 15:20:01	utilite
VITAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A	22.530.297/0001-30	165,00	06/05/2020 16:33:25	DESCARPACK
PH LIFE HOSPITALAR LTDA	29.474.250/0001-45	500,00	07/05/2020 08:46:58	Medix
JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.119.118/0001-94	200,00	07/05/2020 16:49:47	NOBRE
PL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIO	10.854.656/0001-25	290,00	07/05/2020 17:20:31	talge
SERVE LAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI	27.731.891/0001-02	245,00	08/05/2020 00:35:03	descarpack
REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	04.345.762/0001-80	5.000,00	08/05/2020 08:17:21	VOLK

1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDI	05.993.698/0001-07	230,00	08/05/2020 09:50:41	SUPERMAX
MARLUZE KATAOKA DA SILVA 16502571808	36.713.226/0001-87	1.000,00	08/05/2020 11:59:47	conf.solicitado
MICHELE MEDEIROS DA SILVA 03033108989	35.404.545/0001-48	500,00	08/05/2020 13:36:00	TALGE
COMERCIAL MILENIO EIRELI	09.583.781/0001-69	250,00	08/05/2020 13:46:49	COMPATIVEL
M C SANTANA EIRELI	26.991.878/0001-20	2.500,00	08/05/2020 14:05:18	SIMILAR
NELSON BENTO RIBEIRO	15.130.732/0001-73	5.000,00	08/05/2020 14:05:36	LEMGRUBER

**Propostas/Lances (5 melhores)**

**Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$**

**CNPJ/CPF****Data/Horário**

119,90	33.518.175/0001-44	08/05/2020 14:15:21
120,00	28.634.818/0001-85	08/05/2020 10:50:36
133,00	04.345.762/0001-80	08/05/2020 14:00:01
165,00	22.530.297/0001-30	06/05/2020 16:33:25
200,00	04.119.118/0001-94	07/05/2020 16:49:47

**Eventos do Item****Evento****Motivo****Data/Horário**

Adjudicado por ALEX SANDRO BACHIEGA.	Adjudicado para fornecedor: QUALITY - COMERCIO, PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA EIRE, CNPJ/CPF: 33.518.175/0001-44, Lance: 119,90.	11/05/2020 15:01:53
Adjudicação cancelada por ALEX SANDRO BACHIEGA.	Após várias tentativas de contato via telefones e emails, os quais sem resultado de retorno, decidimos por cancelar a adjudicação da empresa QUALITY - COMERCIO, PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA EIRE, CNPJ: 33.518.175/0001-44 e chamar a próxima empresa da classificação.	12/05/2020 16:56:37
Adjudicado por ALEX SANDRO BACHIEGA.	Adjudicado para fornecedor: N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 28.634.818/0001-85, Lance: 120,00, Negociado para: 119,90. Valor negociado após manifestação de interesse da empresa em assumir o item, com a desclassificação da primeira colocada por falta de interesse	12/05/2020 17:40:34
Valor negociado por ALEX SANDRO BACHIEGA.	Negociado com fornecedor adjudicado: N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 28.634.818/0001-85, Valor anterior: 119,90. Proposta negociada com o fornecedor.	12/05/2020 17:41:42

**Item: 5****Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
EDUARDO ROCHA DA SILVA	11.599.054/0001-31	1.200,00	06/05/2020 09:46:48	Multiquimica
DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI	27.343.091/0001-14	800,00	06/05/2020 09:57:25	Diversos
ALEX FINIMUNDO 61037605934	36.030.048/0001-90	480,00	06/05/2020 10:06:43	hiper plus
IMPRIMINDO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	31.456.997/0001-12	478,40	06/05/2020 10:15:18	PREMISSE
ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	23.605.544/0001-82	198,40	06/05/2020 12:06:52	ROMA
COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA	02.528.743/0001-64	1.600,00	06/05/2020 13:39:22	START
QUALITY - COMERCIO, PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA EIRE	33.518.175/0001-44	720,00	06/05/2020 15:08:35	PREMISSE
N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI	28.634.818/0001-85	480,00	06/05/2020 15:20:01	premise
INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA EIRELI	29.606.061/0001-89	1.600,00	06/05/2020 17:32:59	nobind

ME. ROCHA COMERCIO E SOLUCOES EIRELI	24.188.945/0001-47	318,40	06/05/2020 19:24:35	PREMISSE
PH LIFE HOSPITALAR LTDA	29.474.250/0001-45	4.800,00	07/05/2020 08:46:58	Indalabor
ECCO BRASIL ECOLOGICAL COSMETICS EIRELI	03.931.726/0001-36	960,00	07/05/2020 10:12:25	Ecco Brasil
BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	32.324.669/0001-25	1.040,00	07/05/2020 13:50:13	tupy
DIEGO MARADONA LOURENCO DE OLIVEIRA 00723200106	33.995.602/0001-85	478,40	07/05/2020 15:17:58	start
JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.119.118/0001-94	640,00	07/05/2020 16:49:47	PREMISSE/ARCHOTE
PL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIO	10.854.656/0001-25	576,00	07/05/2020 17:20:31	verlux
CLARITY MAX COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.473.071/0001-70	2.400,00	07/05/2020 23:12:01	autolimpe
DAVID VALERIANO DE SIQUEIRA 02851756109	34.737.085/0001-07	800,00	08/05/2020 08:09:26	similar
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	160.000,00	08/05/2020 09:23:29	tambasaousimilar
A&J IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES E	34.384.756/0001-01	205,92	08/05/2020 11:07:15	hipper
MARLUZE KATAOKA DA SILVA 16502571808	36.713.226/0001-87	3.200,00	08/05/2020 11:59:47	conf.solicitado
COMERCIAL MILENIO EIRELI	09.583.781/0001-69	800,00	08/05/2020 13:46:49	USELIMP
M C SANTANA EIRELI	26.991.878/0001-20	16.000,00	08/05/2020 14:05:18	SIMILAR
FENIX MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28.128.604/0001-37	1.600,00	08/05/2020 14:06:38	PREMISSE

**Propostas/Lances (5 melhores)****Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$****CNPJ/CPF****Data/Horário**

197,00	11.599.054/0001-31	08/05/2020 14:16:17
198,00	28.634.818/0001-85	06/05/2020 15:49:15
198,40	23.605.544/0001-82	06/05/2020 12:06:52
205,92	34.384.756/0001-01	08/05/2020 11:07:15
250,00	29.606.061/0001-89	08/05/2020 09:56:36

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por ALEX SANDRO BACHIEGA.	Adjudicado para fornecedor: EDUARDO ROCHA DA SILVA, CNPJ/CPF: 11.599.054/0001-31, Lance: 197,00.	11/05/2020 14:49:52
Valor negociado por ALEX SANDRO BACHIEGA.	Negociado com fornecedor adjudicado: EDUARDO ROCHA DA SILVA, CNPJ/CPF: 11.599.054/0001-31, Valor anterior: 197,00, Negociado para: 196,96. VALOR APRESENTADO NA PROPOSTA VIA EMAIL	11/05/2020 14:51:41

**Eventos da Cotação****Evento****Motivo****Data/Horário**

**Não houve eventos para esta Cotação.**

**Despacho de Adjudicação**

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

**Despacho de Homologação**

Esta Cotação Eletrônica ainda não foi homologada.

**A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 08/05/2020, às 14h21, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**



Imprimir o  
**Relatório**



**PESQUISA DE PREÇOS**

**FORNECEDOR LOCAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS**  
Rua D. Tereza de Azevedo, nº 1.526 –Pinheiro- Maceió/AL – CEP: 57.057-570.  
Tel./Fax 3194-3030 - E-mail: [crcaal@crcaal.org.br](mailto:crcaal@crcaal.org.br) – Site: [www.crcal.org.br](http://www.crcal.org.br)

**COTACÃO DE PREÇOS**

Solicitamos cotação de preço para aquisição dos materiais abaixo .

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Máscaras em Tecido personalizadas com a Logo do CRCAL (Cor Azul Royal)	Unid	100

Por Gentileza, Informar:

- 1 - Validade da proposta:**
- 2 - Condições para pagamento: Contemplar até 20 dias, através da emissão de boleto bancário.**
- 3 - Prazo para entrega;**
- 4 - Usar papel timbrado da Empresa e carimbo do CNPJ;**
- 5 - Preço Unitário e total;**
- 6 - Informamos que juntamente com a proposta seja nos encaminhado as Certidões Negativas da Receita Federal, Trabalhista e FGTS.**
- 7 - Declaração de optante do simples nacional (se for o caso).**

Maceió, 26 de junho de 2020.

  
ANDRÉ LUIS TRINDADE DE ASSIS  
Assistente Administrativo



Assunto: **ORÇAMENTO**  
De: ws confeccoes wave surfing <WSCONFECCOES2009@hotmail.com>  
Para: andre@crca.org.br <andre@crca.org.br>  
Data: 06/07/2020 17:02

---



- crc.jpg (~1.1 MB)

**Desde já,  
agradecemos a preferência.**

**Atenciosamente,  
Equipe WS Confeções!**

**Maceió - AL  
82 3351.4800 | 3033.8419  
Whatsapp: 82 98818-8837**

**Obs: "É importante sempre confirmar o recebimento do e-mail, com essa atitude todos ganham tempo e evita o envio de outro e-mail com o mesmo propósito."**

---

crc.jpg  
~1.1 MB



EMPRESA	ORÇ. AL.
EMPRESA	CIDADE
CNPJ	MUN. EST.
EST. UNID.	INDICADOR
1 20 - Trabalho em regime de totalidade	
sem o pagamento de honorários	
488	8000

11.303.646/0001-64

R. SOARES BARBOSA  
Av. Manoel Teófilo, 341  
Vila do Arco - CEP 68010-000  
Maceió - PE

TOTAL DO ORÇAMENTO: 8000,00

CONDICÃO DE PAGAMENTO: À VISTA. VENCIMENTO em 05% do valor  
PRAZO DE VALIDADE: À 12 dias úteis.  
VALIDADE DE PROPOSTA: 30 dias após o recebimento

Maceió, 08 de Junho de 2020



**R.SOARES BARBOSA**

RUA DIAS CABRAL CENTRO- MACEIÓ - AL

FONE: (82) 3351-4800 / 3033-8419 CEP:57020-250

CNPJ. 11303646000164

[wsconfeccoes2009@hotmail.com](mailto:wsconfeccoes2009@hotmail.com) / [www.wsconfeccoes.tk](http://www.wsconfeccoes.tk)

<b>EMPRESA</b>	<b>CRC AL</b>		
<b>ENDEREÇO</b>		<b>CIDADE</b>	<b>ESTADO</b>
<b>CNPJ:</b>		<b>INSC. EST.</b>	<b>CEP.</b>

ITEM	unid.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	200	Máscaras em Tecido na cor azul royal, personalizada com a Logo do órgão na cor branca	4,50	900,00

**11.303.646/0001-64**

**R. SOARES BARBOSA**

Av. Monte Castelo, 641

VERGEL DO LAGO - CEP: 57015-230

**TOTAL DO ORÇAMENTO: 900,00**

Maceió - AL

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA( 50% no pedido e 50% na entrega**

**PRAZO DE ENTREGA: 8 A 12 dias úteis**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias após protocolado**

Maceió, 06 de Julho de 2020

Assunto: **Re: CRCAL\_Solicitação de Orçamento**  
De: Industria Parisotto <parisotto@bolsasparisotto.com.br>  
Para: <andre@crcal.org.br>  
Data: 30/06/2020 10:51



- 2006.091 - CRCAL.pdf (~587 KB)

Olá Andre, bom dia!!!

Segue o orçamento solicitado.

Qualquer dúvida ou ajuste necessário estamos a disposição.

Att;

Industria Parisotto

Av Siqueira Campos, 1098A - Prado

CEP: 57010.003 - MACEIÓ/AL

Fones: (82) 3336.7409

Whats: (82) 99812-3567

[parisotto@bolsasparisotto.com.br](mailto:parisotto@bolsasparisotto.com.br)

Em ter., 30 de jun. de 2020 às 08:29, <[andre@crcal.org.br](mailto:andre@crcal.org.br)> escreveu:

Bom Dia!

Venho através deste e-mail solicitar orçamento para o Item em anexo.

--

Cordialmente,



**ANDRE LUIS T. DE ASSIS**

Assistente Administrativo

[www.crcal.org.br](http://www.crcal.org.br) / [andre@crcal.org.br](mailto:andre@crcal.org.br)

(82) 3194-3030/3002

✉ Rua D. Tereza de Azevedo, 1526, Pinheiro, Maceió/AL – CEP: 57057-570

♻ Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece.



**INDÚSTRIA PARISOTTO LTDA**  
Bolsas, Nécessaires, Pastas para Congressos e Artefatos Publicitários

**ORÇAMENTO**

**N.º 2006.091**

DATA ORÇAMENTO:	30/06/2020	Entrega:	Até 15 dias
EMPRESA	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS	Nome Fantasia:	CRCAL
NOME DO CONTATO	ANDRÉ LUÍS TRINDADE DE ASSIS	FONE:	3194-3030
ENDEREÇO	Rua D. Tereza de Azevedo, no 1.526 – Pinheiro		
CIDADE	Maceió	ESTADO:	AL
E-MAIL	<a href="mailto:andre@rcal.org.br">andre@rcal.org.br</a>		
CNPJ / CPF		INSC. EST.	

**DETALHES DO ORÇAMENTO**

COD.	PRODUTO	QUANT.	REFERENCIA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	MÁSCARA REUTILIZÁVEL EM 2 CAMADAS DE TECIDO BRANCO. COM ELASTICO. TAMANHO ADULTO (23CM X 15CM). Personalizadas com a Logo do CRCAL na cor Azul Royal * Embaladas individualmente	200		R\$ 4,00	R\$ 800,00
Valor Total		200			R\$ 800,00

Forma de pagamento: Transferencia

DADOS BANCARIOS	
001 - BANCO DO BRASIL	748 - SICREDI
AGÊNCIA: 1523-7	AGÊNCIA: 2205
CONTA CORRENTE: 11.194-5	CONTA CORRENTE: 73803-4
CNPJ: 03.396.460/0001-79	

Valor para a quantidade de peças acima. Válido por 30 dias.  
Frete: FOB



Atenciosamente,  
Parisotto Bolsas

\_\_\_\_\_  
Cliente

Autorizo usar imagens da produção para Marketing

Estando ciente, autorizo a confecção dos produtos acima especificados.

**OBS:** O atraso no recebimento da ARTE implicará em possível atraso na data da entrega do pedido.



Assunto: **RE: CRCAL\_Solicitação de Orçamento Mascaras personalizadas**

De: Nóbrega confecções <nobregaconfeccoes@hotmail.com>

Para: andre@crcal.org.br <andre@crcal.org.br>

Data: 06/07/2020 17:32

- 
- Consuta Optante Simples.pdf (~11 KB)
  - uniao (1).pdf (~77 KB)
  - fgts (1).pdf (~70 KB)
  - trabalhista.pdf (~84 KB)
  - CRC.pdf (~457 KB)

Boa tarde, segue em anexo orçamento e documentos solicitados.



Visite nosso site: <http://nobregaconfeccoes.com/>

*Instagram: nobregaconfeccoes*

*[www.facebook.com/nobrega.confeccoes](http://www.facebook.com/nobrega.confeccoes)*

---

**De:** andre@crcal.org.br <andre@crcal.org.br>

**Enviado:** quinta-feira, 2 de julho de 2020 10:10

**Assunto:** CRCAL\_Solicitação de Orçamento Mascaras personalizadas

Bom Dia!

Venho através deste e-mail solicitar orçamento para o Item em anexo.

--

Cordialmente,



**ANDRE LUIS T. DE ASSIS**

Assistente Administrativo

[www.crcal.org.br](http://www.crcal.org.br) / [andre@crcal.org.br](mailto:andre@crcal.org.br)

(82) 3194-3030/3002

✉ Rua D. Tereza de Azevedo, 1526, Pinheiro, Maceió/AL – CEP: 57057-570

♻ Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece.



Processo nº:	2020/000114
Período de Realização da Pesquisa:	
01/07/2020 a 07/07/2020	

**PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS – I**

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PAINEL DE PREÇOS (I)	CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS (II)				PESQUISA EM MÍDIA ESPECIALIZADA (III)		MÉDIA DOS PREÇOS (I, II e III)	
				Órgão Federal CRECI-DF CNPJ: 62.658.737/0001-53		Órgão Federal Delegacia da Receita Federal em Sobral CNPJ: 00.394.460/0001-41		<u>(Mídia especializada/ Sites Especializados e de Domínio Amplo)</u>  <a href="https://www.suacarapresentes.com.br/">https://www.suacarapresentes.com.br/</a>			
		Aquisição	Preço Médio	Valor Unitário	Valor Global	Valor Unitário	Valor Global	Valor Unitário	Valor Global	Valor Unitário	Valor Global
<b>01</b>	<b>100</b>	Máscaras em tecido Personalizadas	R\$ 385,00	R\$ 2,49	R\$ 249,00	R\$ 2,11	R\$ 211,00	R\$ 9,90	R\$ 990,00	<b>R\$ 4,5875</b>	<b>R\$ 458,75</b>
		Valor Total	<b>R\$ 385,00</b>	<b>R\$ 249,00</b>		<b>R\$ 211,00</b>		<b>R\$ 990,00</b>		<b>R\$ 458,75</b>	

**PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS – II**

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PESQUISA COM OS FORNECEDORES – IV										MÉDIA DE PREÇOS (IV)	
			Cotação 1		Cotação 2		Cotação 3		Cotação 4		Cotação 5			
		Aquisição de Máscaras em tecido Personalizadas	Empresa: PARISOTTO LTDA CNPJ: 03.396.460/0001-79		Empresa: CONFECÇÕES NÓBREGA LTDA CNPJ: 07.149.307/0001-06		Empresa: WS Confecções CNPJ: 11.303.646/0001-64		Empresa: CNPJ:		Empresa: CNPJ:			
		Aquisição	Valor Unitário	Valor Global	Valor Unitário	Valor Global	Valor Unitário	Valor Global	Valor Unitário	Valor Global	Valor Unitário	Valor Global	Valor Unitário	Valor Global
<b>01</b>	<b>100</b>	Máscaras em tecido Personalizadas	R\$ 4,00	R\$ 400,00	R\$ 4,50	R\$ 450,00	R\$ 4,50	R\$ 450,00					R\$ 4,33	R\$ 433,33

		<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 400,00</b>	<b>R\$ 450,00</b>	<b>R\$ 450,00</b>			<b>R\$ 433,33</b>
--	--	--------------------	-------------------	-------------------	-------------------	--	--	-------------------

### ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS:

PROCEDIMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS DA FASE INTERNA DA CONTRATAÇÃO E O TRATAMENTO CRÍTICO DOS DADOS COLETADOS: O TCU consolidou o entendimento de que a realização de pesquisa de preços de mercado não é um ato meramente formal, devendo o responsável submeter os preços encontrados a uma avaliação crítica (Acórdão 403/2013-Primeira Câmara), ou seja, os preços coletados devem ser analisados sob o enfoque de sua compatibilidade com as necessidades da administração e a realidade de mercado.

O Levantamento de mercado para a contratação deve ser elaborado em atendimento à IN SLTI/MPOG nº05 de 27 de junho de 2014 (e alterações), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos processos licitatórios, que prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizou os incisos I/II/III/IV.

Conforme consta nos autos do processo, a realização da pesquisa de preços junto ao Painel de Preços (I) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>), apresentou 02 RESULTADOS compatíveis com objeto pesquisado conforme demonstrado na Planilha de Coleta de Preços ou Preços Referenciais (I) com a apuração da média global em R\$ 385,00 ( trezentos e oitenta e cinco reais). Com relação à pesquisa junto às Contratações Similares de Outros Entes Públicos (II) a pesquisa apresentou apenas 02 RESULTADOS compatível com o objeto no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais). Quanto a pesquisa publicada em Mídia Especializada (III), sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, obtemos 01 RESULTADO compatíveis com o objeto na pesquisa nos últimos 180 (cento e oitenta) dias com uma média dos preços definida em R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Na **Pesquisa com Fornecedores (IV)** realizada junto ao mercado local, obteve-se 03 (três) propostas compatíveis com o objeto pesquisado, sendo que 03 (três) estão com valores dentro da média de preços definida em R\$ 458,75 ( quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), acima da média do Painel de Preços e das Contratações Similares de outro Entes Públicos (II). Dessa forma a justificativa da escolha do tipo de solução a contratar recai sobre a análise referencial de preços obtidos na apuração das Propostas apresentadas na pesquisa de mercado local.

Na análise de apuração das propostas o Coeficiente de Variação dos valores apresentados ficou em 5,43% (cinco virgula quarenta e três por cento), o que indica que não há nenhum dado que se afasta do grau aceitável para a média, pois se encontram dentro de uma margem que pode ser considerada da memória de cálculo do preço referencial. O Coeficiente de Variação calcula a taxa de dispersão dos dados, isto é, grau de afastamento daquele valor em relação à média do conjunto a que pertence, razão pela qual seu resultado é dado em porcentagem (%). Quanto menor o CV mais homogêneo será o conjunto dos valores analisados. Utiliza-se o limite de até 25% para se afirmar que os valores apresentados (no caso deste estudo, os preços), não possuem discrepâncias ou valores fora do padrão de preços.

Apuração das Propostas								
Fornecedor	Cotação	Valor Global	Média	Mediana	Menor Preço	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Parâmetro

PARISOTTO LTDA	1	R\$ 400,00	R\$ 433,33	R\$ 450,00	R\$ 400,00	23,57	5,43%	IV
CONFECÇÕES NÓBREGA LTDA	2	R\$ 450,00						
WS CONFECÇÕES	3	R\$ 450,00						

De acordo com critérios e parâmetros analisados na tabela de Apuração das Propostas, não se identificou valor inexequível ou excessivamente elevado nos valores.

De acordo com o Guia de orientação sobre a Instrução Normativa IN SLTI/MPOG nº5/2014 que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral (Caderno de Logística – Pesquisa de Preços), publicado pelo Ministério do Desenvolvimento, Orçamento e Gestão. Secretária de Gestão – Os critérios e parâmetros a serem analisados para fins de considerar um valor inexequível ou excessivamente elevado devem ser os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de ordenação numérica na qual se busque excluir aquelas que mais se destoam do alinhamento dos demais preços pesquisados.

Assim, afirmamos que nos responsabilizamos pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, desejados por parte da Administração do CRCAL, e pelo valor usualmente praticado pelo mercado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Maceió/AL, 07 de julho de 2020.

  
 André Luís Trindade de Assis

Presidente da Comissão de Permanente de Licitação



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS  
Rua: Dona Tereza de Azevedo, 1526 – Pinheiro, Maceió/AL – Fone (82) 3194-3030  
CEP: 57.057-570

PROC: 2020/000114

DATA:

07/07/2020

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quant.	Discriminação	Dispensa de Licitação N° 22/2020	
		Aquisição Máscaras em Tecido Personalizadas com a Logo do CRCAL.	INDUSTRIA PARISOTTO LTDA	
		Serviços (Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.016)	Valor Unitário	Valor Global
01	100	Máscaras em Tecido Personalizadas	R\$ 4,00	R\$ 400,00
		Valor Total .....		R\$ 400,00

MENOR VALOR

MENOR PREÇO GLOBAL

R\$ 400,00

 André Luís Trindade de Assis	 Wellington José dos Santos	Reduval de Araújo Freitas	Maria Francisca da Silva Araújo Silva	José Vieira dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação	Membro da Comissão de Licitação	Membro da Comissão de Licitação	Diretoria Executiva	Presidente do CRCAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INDUSTRIA PARISOM EIRELI**  
**CNPJ: 03.396.460/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:11:44 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2020.

Código de controle da certidão: **7763.356C.485A.8489**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INDUSTRIA PARISOM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.396.460/0001-79

Certidão nº: 15064211/2020

Expedição: 30/06/2020, às 13:43:36

Validade: 26/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA PARISOM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.396.460/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.396.460/0001-79

**Razão Social:**INDUSTRIA PARISOTTO LTDA

**Endereço:** AV SIQUEIRA CAMPOS 1098 A / PRADO / MACEIO / AL / 57010-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**29/06/2020 a 28/07/2020

**Certificação Número:** 2020062904170374573654

Informação obtida em 30/06/2020 13:44:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 22/2020

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL

CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: [crcal@crcal.org.br](mailto:crcal@crcal.org.br)

Pedido de Contratação nº 000114/2020	Prazo de entrega:
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº22/2020	Área (s) Demandante (s): Diretoria Executiva
Processo Nº 2020/000114	

#### FORNECEDOR

#### INDUSTRIA PARISOTTO LTDA

**ENDEREÇO:** Avenida Siqueira Campos, 1098 A – Prado -CEP 57010-003 – Maceió/AL

**Tel.:** (82) 3336-7409

**CNPJ:** 03.396.460/0001-79

**Insc. Estadual:** 24849417-1

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	MÁSCARA EM TECIDO PERSONALIZADA	100	Unid	R\$ 4,00	R\$ 400,00
<b>Total Geral.....</b>					<b>R\$ 400,00</b>

#### Local de entrega da Nota Fiscal

Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL - Tel.: (82) 3194-3030

e-mail: [andre@crcal.org.br](mailto:andre@crcal.org.br) ou [financeiro@crcal.org.br](mailto:financeiro@crcal.org.br)

### CONDIÇÕES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).
11. Deverá cumprir com as cláusulas contratuais estabelecidas no art. 55 da Lei 8.666/1993.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2020.

JOSE VIEIRA DOS  
SANTOS:1334195242  
0

Assinado de forma digital por JOSE  
VIEIRA DOS SANTOS:1334195242  
Dados: 2020.08.20 17:33:19 -03'00'

**Contador José Vieira dos Santos**  
Presidente

	<b>DESPACHOS</b> Compra/Serviço/Concessão de Diárias ou Auxílio Deslocamento	<b>EXERCÍCIO</b> 2020
<b>Processo nº2020/000114</b>		Data: 07/07/2020
<p>(x) Propostas e resumo do resultado, estão anexos. Remeto os autos ao Deptº Contábil para se manifestar quanto a existência de dotação orçamentária.</p> <p>(x) A despesa estimada é de R\$ <u>400,00</u> encaminho os autos ao Deptº Contábil para se manifestar quanto à existência de dotação orçamentária.</p> <p style="text-align: center;"> <small>ANDRE LUIS TRINDADE DE ASSIS:06833176442</small>     <small>Assinado de forma digital por ANDRE LUIS TRINDADE DE ASSIS:06833176442</small>  <small>Dados: 2020.09.17 12:53:25 -03'00'</small> </p> <p style="text-align: center;"> <b>07/07/2020 André Luís Trindade de Assis</b>          Setor de Compras /Serviços       </p>		
<p>( ) Despesa dispensável de licitação, de acordo com o art. 24, inciso I ou II, da Lei Federal nº 8.666/93; encaminhe-se à Presidência;</p> <p>( ) Despesa dispensável de licitação, de acordo com o art. 24, inciso I ou II, da Lei Federal nº 8.666/93; necessário elaboração de termo de contrato/aditivo; encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, após autorizo da Presidência;</p> <p>( ) Outros casos de dispensa/inexigibilidade (justificativa em anexo); encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica;</p> <p>( ) Aberto procedimento licitatório (modalidade/nº): _____; encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, após autorizo da Presidência;</p> <p>( ) Arquite-se a presente solicitação;</p> <p>( ) _____</p> <p style="text-align: center;">         ____/____/2020 <b>Maria Francisca da Silva Araújo Filha</b>          Diretora Executiva       </p>		
<p>( x ) Considerando que a presente compra é necessária e inerente às atividades deste órgão, autorizo a contratação, encaminhe-se o processo para o setor responsável para prosseguimento do feito.</p> <p>( ) Arquite-se a presente solicitação. Encaminhe-se o processo para o Setor Contábil/Financeiro para a anulação da reserva orçamentária.</p> <p style="text-align: center;"> <small>JOSE VIEIRA DOS SANTOS:13341952420</small>     <small>Assinado de forma digital por JOSE VIEIRA DOS SANTOS:13341952420</small>  <small>420</small>     <small>Dados: 2020.08.20 17:34:15 -03'00'</small> </p> <p style="text-align: center;">         ____/____/2020 <b>José Vieira dos Santos</b>          Presidente do CRCAL       </p>		
<p>( x ) Existe, na dotação orçamentária específica, o saldo de R\$ 400,00, suficiente para o atendimento desta despesa, sendo realizada reserva orçamentária nesta data;</p> <p>( ) Não existe dotação orçamentária suficiente;</p> <p>( ) Foi providenciada a abertura de crédito adicional ou realização de remanejamento para fazer face a presente despesa – Portaria nº _____.</p> <p style="text-align: center;"> <small>LUCIVALDO DAMIAO DA SILVA:03925500405</small>     <small>Assinado de forma digital por LUCIVALDO DAMIAO DA SILVA:03925500405</small>  <small>Dados: 2020.08.15 19:57:42 -03'00'</small> </p> <p style="text-align: center;"> <b>07/07/2020 Lucivaldo Damião da Silva</b>          Contador CRC-AL Nº 07874/AL       </p>		
<p>Fornecedor/Interessado: <b>INDUSTRIA PARISOTTO LTDA</b>          CNPJ/CPF: 03.396.460/0001-79          Objetivo: Contratação de empresa especializada para confecção de máscaras em tecido na cor azul royal, personalizadas com a logo do CRCAL.</p>		

**Setor de Compras/Licitações**

**Em 07 de julho de 2020**

**De:** Licitações e Compras

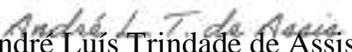
**Para:** Departamento Jurídico

**A/C. do Assessor Jurídico:** Jonathan Soares de Araújo

**Assunto:** Solicitação de análise e parecer quanto a legalidade da contratação referente ao Processo Administrativo nº 2020/00114 - Dispensa de Licitação nº 022/2020.

Solicitação de análise e parecer quanto à legalidade da contratação referente ao Processo Administrativo nº 2020/000114 - Dispensa de Licitação nº 022/2020, que tem como objetivo a despesa a aquisição de 100 (cem) máscaras em tecido na cor azul royal, personalizadas com a logo do CRCAL na cor branca.

Atenciosamente,

  
André Luis Trindade de Assis  
Assistente Administrativo  
Setor de Compras e Licitações

## NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
135	07.07.2020	ORDINARIO	2020/000114	135	2020
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1116	AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação	Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.		0		
Favorecido					
<b>Nome</b> : INDUSTRIA PARISOTTO LTDA	<b>CNPJ / CPF</b> : 03.396.460/0001-79				
<b>Endereço</b> : AV SIQUEIRA CAMPOS, 1098 A	<b>Bairro</b> : PRADO				
<b>CEP</b> : 57010-003 <b>Cidade</b> : MACEIÓ	<b>UF</b> : AL				
<b>Banco</b> :	<b>Agência</b> :	<b>Conta</b> :			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS EM TECIDO COR AZUL ROYAL, PRESONALIZADAS COM A LOGO DO CRCAL.		1	400,00	400,00	
Valor por Extenso					
Quatrocentos Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
1.243,50	0,00	400,00		843,50	

, 07 de Julho de 2020

LUCIVALDO  
DAMIAO DA  
SILVA:03925500405

Assinado de forma digital por  
LUCIVALDO DAMIAO DA  
SILVA:03925500405  
Dados: 2020.08.13 09:10:10 -03'00'

LUCIVALDO DAMIÃO DA SILVA  
CONTADOR CRC 7874  
CPF: 039.255.004-05

JOSÉ ALBERTO VIANA GAIA  
VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO DO CRC/AL  
CPF:136.728.004-49

## ORDEM DE PAGAMENTO

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
9863	21/07/2020		2020/000114

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
135	6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	400,00

## Projeto

AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

## Favorecido

**Nome** : INDUSTRIA PARISOTTO LTDA **CNPJ / CPF** : 03.396.460/0001-79  
**Endereço** : AV SIQUEIRA CAMPOS, 1098 A **Bairro** : PRADO  
**CEP** : 57010-003 **Cidade** : MACEIÓ **UF** : AL

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS EM TECIDO COR AZUL ROYAL, PRESONALIZADAS COM A LOGO DO CRCAL.	21/08/2020	400,00

## Retenções / Descontos

**Valor Bruto** : 400,00 **Valor Descontos** : 0,00 **Valor Líquido** : 400,00

## Liquidação

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

LUCIVALDO DAMIAO  
DA SILVA:03925500405

Assinado de forma digital por  
LUCIVALDO DAMIAO DA  
SILVA:03925500405  
Dados: 2020.08.14 15:26:27 -03'00'

## Pagamento

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA R\$ 400,00 (quatrocentos reais ) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

JOSE VIEIRA DOS  
SANTOS:13341952420

Assinado de forma digital por JOSE  
VIEIRA DOS SANTOS:13341952420  
Dados: 2020.08.20 17:36:44 -03'00'

JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

## Recursos

**Banco** : BANCO DO BRASIL S/A **Agência** : 0013-2 **Conta** : 3.089-9 **Conta Contábil** : 1.1.1.1.03.01.001  
**Tipo Pagto.** : BOLETO **Complemento** : **Num. Cheque** :  
**Valor Pago** : 400,00 (quatrocentos reais )

## Recibo

RECEBEMOS A IMPORTANCIA R\$ 400,00 (quatrocentos reais ) REFERENTE A DESPESA ACIMA MENCIONADA, DA QUAL É DADA QUITAÇÃO EM TODAS AS VIAS PARA UM SÓ EFEITO.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Favorecido

RECEBEMOS DE INDUSTRIA PARISOMEIRELI OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> <b>Nº 781</b> <b>Série 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>INDUSTRIA PARISOMEIRELI</b> Avenida Siqueira Campos, 1098 Prado - 57010-003 Maceio - AL - Fone: (82) 3336-7409	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 781 <b>SÉRIE: 1</b> PÁGINA 1 DE 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  <b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>27200703396460000179550010000007811057398235</b>
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nf.e.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>327200009136216</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>248494171</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. <b>03.396.460/0001-79</b>

<b>DESTINATÁRIO/EMITENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS</b>		<b>12.303.541/0001-78</b>	<b>21/07/2020</b>
ENDEREÇO <b>Rua Tereza de Azevedo, 1526</b>		CEP <b>57052-600</b>	DATA DE ENTR./SAÍDA <b>21/07/2020</b>
MUNICÍPIO <b>Maceio</b>	FONE/FAX	UF <b>AL</b>	HORA ENTR./SAÍDA

<b>FATURA</b>
001
21/08/2020
400,00

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>								
BASE DE CÁLC. DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. <b>0,00</b>	VALOR DO FCP <b>0,00</b>	VALOR DO PIS <b>0,00</b>	V. TOTAL DE PRODUTOS <b>400,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	V. ICMS UF DEST. <b>0,00</b>	V. APROX. DO TRIBUTOS <b>126,68</b>	VALOR DA CONFINS <b>0,00</b>	V. TOTAL DA NOTA <b>400,00</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <b>1</b>	CÓDIGO ANT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
0000000MR0001	MASCARAS REUTILIZAVEL	42023200	4102	5101	UN	100.000	4,00	400,00	0,00	0,00	0,00		0,00

**ANDRE LUIS TRINDADE DE ASSIS:068331764**  
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS TRINDADE DE ASSIS:06833176442  
Dados: 2020.09.17 12:54:29 -03'00'

<b>CALCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>

<b>DADOS ADICIONAIS</b>
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 260; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)
RESERVA AO FISCO

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de Autoatendimento BB.

### Instruções

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

 <b>001-9</b>					
Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso Número	
<b>INDUSTRIA PARISOM EIRELI</b>		<b>R\$</b>		<b>0001750486980000202</b>	
Endereço					
<b>AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS 1098 A TRAPICHE DA BARR MACEIO AL - 57010003</b>					
Nr. do documento	Contrato	CPF/CNPJ Beneficiário	Vencimento	Valor Documento	
<b>NF781</b>	<b>18.362.360</b>	<b>03.396.460/0001-79</b>	<b>21/08/2020</b>	<b>400,00</b>	
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado	
				<b>400,00</b>	
Pagador					
<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS - CNPJ: 12.303.541/0001-78</b>					
Instruções				Autenticação mecânica	
JRS:VI p/Dia Atraso R\$ 2,00 A PARTIR DE:22.08.2020					
MULTA DE R\$ 2,00 A PARTIR DE 24/08/2020					
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.					
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.					

Corte na linha pontilhada

 <b>001-9</b>		<b>00190.00009 01750.486985 00000.202176 9 83540000040000</b>			
Pagável em qualquer banco até o vencimento					<b>21/08/2020</b>
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
<b>INDUSTRIA PARISOM EIRELI</b>					<b>1523-7 / 11194-5</b>
Data do Documento	Nr. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
<b>22/07/2020</b>	<b>NF781</b>	<b>DM</b>	<b>N</b>	<b>22/07/2020</b>	<b>0001750486980000202</b>
Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor		Valor Documento
<b>17</b>	<b>R\$</b>				<b>400,00</b>
Instruções					(-) Desconto/Abatimento
JRS:VI p/Dia Atraso R\$ 2,00 A PARTIR DE:22.08.2020					(-) Outras Deduções
MULTA DE R\$ 2,00 A PARTIR DE 24/08/2020					(-) Mora/Multa
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.					(-) Outros Acrescimos
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.					(=) Valor Cobrado
					<b>400,00</b>
Pagador					
<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS - CNPJ: 12.303.541/0001-78</b>					
<b>RUA TEREZA DE MACEIO - AL - 57052-600</b>					
Sacador/Avalista <b>INDUSTRIA PARISOM EIRELI - CNPJ: 03.396.460/0001-79</b>					

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

**Emissão de comprovantes**G3321010224856781  
10/09/2020 10:54:0510/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:54:06  
001300013 0004**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**CLIENTE: CONS.REG.CONTABILIDADE AL  
AGENCIA: 0013-2 CONTA: 3.089-9

=====

BANCO DO BRASIL

-----

0019000009017504869850000020217698354000040000

BENEFICIARIO:

INDUSTRIA PARISOM EIRELI

NOME FANTASIA:

INDUSTRIA PARISOM EIRELI

CNPJ: 03.396.460/0001-79

SACADOR AVALISTA:

INDUSTRIA PARISOM EIRELI

CNPJ: 03.396.460/0001-79

PAGADOR:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

CNPJ: 12.303.541/0001-78

-----

NR. DOCUMENTO 82.101

NOSSO NUMERO 17504869800000202

CONVENIO 01750486

DATA DE VENCIMENTO 21/08/2020

DATA DO PAGAMENTO 21/08/2020

VALOR DO DOCUMENTO 400,00

VALOR COBRADO 400,00

=====

NR.AUTENTICACAO F.580.504.C40.4A8.F27

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----  
Transação efetuada com sucesso por: J0757530 MARIA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO FIL.